



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

***Revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023**

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 57, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

~~**A VICE DIRETORA DO CENTRO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Resolução nº 11/1987, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e no Documento avulso nº 23068.097426/2022-11, **RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Indicar os membros do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo:~~

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Daniella Do Amaral Mello Bonatto (Coordenadora)	1292466	Arquitetura e Urbanismo	21/10/2022 a 20/10/2024
Flavia Ribeiro Botechia (Subcoordenadora)	2345030	Arquitetura e Urbanismo	21/10/2022 a 20/10/2024
Marcela Alves De Almeida	2632446	Arquitetura e Urbanismo	21/10/2022 a 19/03/2023
Juliana De Souza Silva Almonfrey	2567807	Teoria da Arte e Música	21/10/2022 a 23/08/2023
Fernando Gomez Alvarez	1199046	Artes Visuais	21/10/2022 a 19/03/2023
Juliana Da Cruz Vianna Pires	1970560	Engenharia Civil	21/10/2022 a 19/03/2024

~~**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 40, de 08 de setembro de 2021.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 24 de outubro de 2022, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2022.~~

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 24/10/2022 às 13:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/590030?tipoArquivo=O>